ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2.007
DE 12 DE JUNHO DE 2.007

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 497/2007 de 30 de Maio de 2007, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, ***CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL***, até o montante de **R$ 110.000,00** (Cento e Dez Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
:

07.001	**Secretaria Municipal de Educação**	
12.361.0013.2128	Reforma e Manutenção de quadras de Esportes em Unidades de Ensino	
33903000	Material de Consumo	60.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	40.000,00
	SUB-TOTAL (1)	**110.000,00**

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior será coberto por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.001	**Secretaria Geral de Coordenação Administrativa**	
23.812.0035.1063	Construção do Centro Esportivo e de Eventos	
44905100	Obras e Instalações	60.000,00
	SUB-TOTAL (1)	**60.000,00**

05.001	**Secretaria Municipal de Obras.**	
04.122.0011.2021	Manutenção das Atividades da Secretaria	
33903900	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	20.000,00
26.782.0012.1025	Aquisição de Máquinas Rodoviárias	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	SUB-TOTAL (2)	**50.000,00**

TOTAL= (1+2) **110.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.007

_____
Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

_____
Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =